



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 2.650, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1249

Data: 01/08/24

*“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO  
CARGO EFETIVO DE MONITOR  
EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”*

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Ana Cristina Santos Cristiani – RE 18.614**, formulado nesta data, ou seja, 1º/08/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0916/2024 – SME/DPEFP.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ANA CRISTINA SANTOS CRISTIANI – RE 18.614**, do cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 1º de agosto de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo